



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.966, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.490,80, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 65.490,80 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.01.04.129.0001.2014 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	094	01.000.000	1.000,80
02.07.01.12.122.0001.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	01.001.005	7.000,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	01.059.012	21.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	841	01.059.038	16.490,00
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356	01.059.054	20.000,00
TOTAL			65.490,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.01.00.04.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA PREFEITA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026	01.000.000	8.000,80
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	278	01.059.012	21.000,00
3390 40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-P. JURÍDICA	288	01.059.038	16.490,00
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349	01.059.054	8.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351	01.059.054	12.000,00
TOTAL			65.490,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal